

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
221.129

FICHA
001

São Paulo, 15 de Julho de 2013

IMÓVEL: APARTAMENTO COBERTURA nº 121, localizado no 12º andar e cobertura, do empreendimento residencial "EDIFÍCIO MIRAGE TOWER", situado na Rua Rafael Carrozzo, s/nº, esquina com a Rua Shibata Miyakashi, no 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área privativa de 145,45m², incluindo o direito ao uso do armário nº 23, localizado no 2º subsolo; a área comum de garagem de 44,88m² com o direito a 02 (duas) vagas localizadas no 1º ou 2º subsolos, em locais individuais e indeterminados, na garagem coletiva do edifício; a área comum de 102,34m², e a área total de 292,67m², correspondendo a fração ideal de 6,3690% no terreno do Condomínio.

CADASTRO MUNICIPAL nº 170.043.0028-4 (área maior).

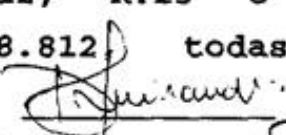
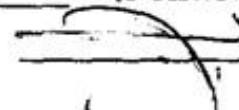
PROPRIETÁRIA: Massa Falida da empresa HACHUL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que teve sua falência decretada em 20/04/1999, a qual possuía o CNPJ nº 69.127.157/0001-89, com endereço na Rua Thirso Martins, nº 236, Vila Mariana, nesta Capital, representada por seu Síndico GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO, (brasileiro, casado, advogado, CPF nº 022.745.988-19, OAB/SP nº 102.907, com escritório na Praça da Liberdade, nº 130, 8º andar, nesta Capital).

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.04 em 06/09/1989 e Av.06 em 14/10/1993, nas matrículas nºs 118.261 e 118.262; R.05 em 06/09/1989, Av.07 em 14/10/1993 na matrícula nº 118.263; R.05 em 16/07/1990, Av.07 em 14/10/1993 na matrícula nº 14.129; R.04 em 16/07/1990, Av.06 em 14/10/1993 na matrícula nº 14.130; R.02 em 09/10/1992, Av.04 em 14/10/1993 nas matrículas nºs 130.015 e 130.016; R.05 em 23/05/1989, Av.07 em 14/10/1993 na matrícula nº 55.940;

Continua no Verso

MATRÍCULA
221.129

FICHA
001
VERSO

R.03 m 05/05/1989, Av.06 em 14/10/1993 na matrícula n° 55.941; R.02 em 11/05/1989, Av.05 em 14/10/1993 na matrícula n° 87.258; Av.05 em 12/04/1995 na matrícula n° 133.335; R.01 em 12/04/1995, Av.12, R.13 e 36 em 15/07/2013, na matrícula n° 138.812, todas deste Registro. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.1 - 221.129 - São Paulo, 7 de dezembro de 2017.

(prenotação n°. 814.295 - 24/11/2017).

RÉ: HACHUL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ n° 69.127.157/0001-89, representada por seu administrador GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO, CPF n° 022.745.988-19, com escritório na Praça da Liberdade, n° 130, 8° andar, nesta Capital.

AUTOR: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIRAGE TOWER, CNPJ n° 19.597.314/0001-41.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Nos termos da r.decisão proferida em 06 de novembro de 2017, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Drª Regina de Oliveira Marques, da 5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Condomínio em Edifício - processo n° 0025498-05.2017.8.26.0002, movida pelo autor contra a ré, sendo nomeada depositário Gustavo Henrique Sauer de Arruda Pinto.

VALOR: R\$ 247.392,92 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

221.129

FICHA

002

São Paulo, 07 de Dezembro de 2017

centavos). A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami
Miranda. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:CA4E1D118EB8F6F89E39825600206D7F#

Av.2 - 221.129 - São Paulo, 11 de setembro de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 865.494 - 28/08/2019

Nos termos da r.decisão proferida em 23 de agosto de
2019, com força de Mandado, assinada digitalmente pela
MMª Juíza de Direito Drª Renata Pinto Lima Zanetta, da 3ª
Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro
Central Cível desta Capital, extraída dos autos da ação
de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais,
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação
Judicial e Falência - processo nº 0834048-
17.1998.26.0100, verifica-se que foi decretada a falência
de HACHUL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,
CNPJ nº 69.127.157/0001-89, sendo nomeado com síndico
dativo GUSTAVO HENRIQUE SAUER DE ARRUDA PINTO, e em
consequência determinado a presente averbação no sentido
de anotar a ARRECADAÇÃO do imóvel da matrícula. A
Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O
Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO

DIGITAL

111252331000000027131319W)

#MD5:9AAA68C2A50A79965157AE5D17D4F475#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA